



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**

RESOLUÇÃO N° 24/2017/CONSUNI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do curso, aprovação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente – PPGEAMB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e com o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004, de 22 de março de 2013,

CONSIDERANDO o processo 23282.012461/2017-68; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 55^a reunião ordinária do Consuni, realizada no dia 28 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente – PPGEAMB, vinculado ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, com oferta anual de 12 vagas, na modalidade presencial, situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE060 – Km 51 - CEP: 62785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Presidente do Conselho Universitário